DECRETO Nº. 14.327/21.

Altera o Decreto nº 12.150, de 12 de maio de 2016, que "*nomeia membros integrantes da Estrutura Administrativa do DIVIPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O item "3" da alínea "a" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 12.150, de 12 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

III – Junta de Recursos:

a) Representantes do Executivo:

1) Antônio de Pádua Silva;
2) Reneé Nogueira;
3) Nayara Aparecida Coelho Oliveira." **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

Divinópolis, 08 de abril de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município